



PORTARIA N.º 1230/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento parcial para capacitação da professora Rosangela Trabuco Malvestio da Silva, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.429.517-8 de 16/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento parcial para capacitação da professora **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva**, RG nº 4.593.668-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de São Carlos, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor